Banco de Dados

TRANSAÇÃO Steven Louback





As operações que formam uma única unidade lógica de trabalho são chamadas de **TRANSAÇÕES**.

Exemplo:

A <u>transferência de um valor</u> de uma conta para outra conta, na visão do cliente, consiste de uma operação única e simples. No BD porém, ela envolve várias operações para que esta transferência seja executada com sucesso.

Suponha que o valor seja debitado na conta a ser retirada este valor, mas por uma <u>falha</u> este mesmo valor não tenha sido creditado na outra conta.

É uma unidade de execução de programa que <u>acessa</u> <u>e manipula dados</u> no BD. Geralmente ela consiste na execução de um programa (instruções) elaborado com:

- linguagem de manipulação de dados (alto nível);
- linguagem de programação;
- → A transação consiste em todas as operações a serem executadas a partir do começo até o fim da transação.

Para assegurar a integridade dos dados, um BD deve garantir sempre algumas propriedades das transações. Estas propriedades são:

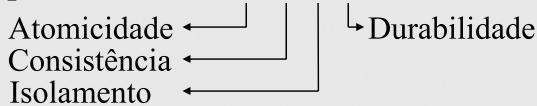
Atomicidade: Todas as operações da transação são refletidas corretamente no BD ou nenhuma será.

Consistência: A execução de uma transação isolada preserva a consistência do BD (situação inicial e final)

<u>Isolamento:</u> Cada transação não toma conhecimento das outras transações concorrentes

<u>Durabilidade:</u> Depois da transação completar-se com sucesso, as mudanças que ela faz no BD, persistem até mesmo se houver falhas no sistema

Estas propriedades também são conhecidas pelo acrônimo A C I D



Exemplo:

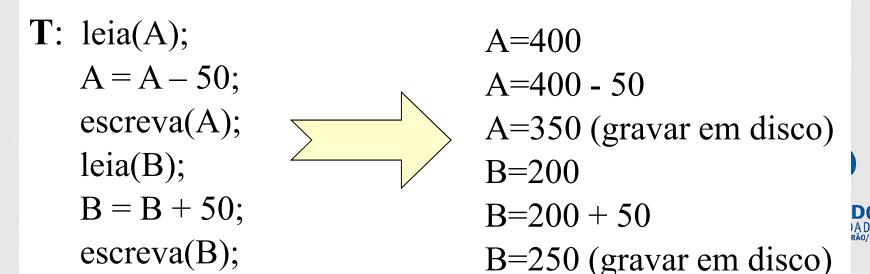
Suponha um sistema bancário simplificado com várias contas e diversas transações sobre estas contas. A transação (T) de transferência de cinquenta reais (R\$ 50,00) de uma conta A para uma outra conta B seria representada por:

T: leia(A); A = A - 50; escreva(A); leia(B); B = B + 50; escreva(B);

Suponha neste exemplo também que a operação **escreva** consista na <u>gravação</u>, do dado presente <u>na memória para o</u> <u>disco magnético</u>, enquanto que a operação **leia** seja a transferência dos dados desejados do <u>disco para a memória</u>.

CONSISTÊNCIA: sendo o BD consistente antes da operação, ele deve continuar consistente após a transação.

Para A valendo R\$ 400,00 e B valendo R\$ 200,00 tem-se:



ATOMICIDADE: ou a transação é executada por completo ou nenhuma de suas partes serão.

Seguindo o mesmo exemplo tem-se:

→ Desfaz-se todas as operações desta transação de transferência de dados, ou ela é executada totalmente.

<u>DURABILIDADE</u>: completada a transação com sucesso, todas as atualizações realizadas no BD persistirão, até mesmo se houver uma falha de sistema após a transação ser completada.

Seguindo no exemplo bancário, se a transação for completada com sucesso:

- notificação confirmando a operação para o usuário;
- não ocorreu nenhuma falha de sistema;
- confirmada a transferência que persistirá no BD.
- → Assegurar esta propriedade é responsabilidade de um componente do sistema de BD denominado GERENCIAMENTO DE RECUPERAÇÃO. INTEGRADO FACULDADE

ISOLAMENTO: garante que a execução concorrente de transações, resulte em uma situação equivalente no sistema ao resultado obtido pela realização das transações uma de cada vez (serial), em qualquer ordem.

Seguindo no exemplo bancário, é possível observar que o BD fica <u>temporariamente inconsistente</u>, pois enquanto a transação transfere fundos de **A** para **B**, existe um momento em que se deduziu o valor de **A**, mas ainda não foi acrescido a **B**.

T: leia(A);
$$A=400$$

 $A = A - 50$; $A=400 - 50$
escreva(A); $A=350$ (gravar em disco) Período de inconsistência $B=B+50$; $B=B+50$ do BD

→ Assegurar a propriedade de ISOLAMENTO é responsabilidade de um componente do sistema de BD denominado **CONTROLE DE CONCORRÊNCIA**.

ESTADO DA TRANSAÇÃO

Para melhor compreensão dos possíveis estados de uma transação será usado um modelo simples e abstrato destas situações:

ATIVA: permanece neste estado enquanto esta sendo executada;

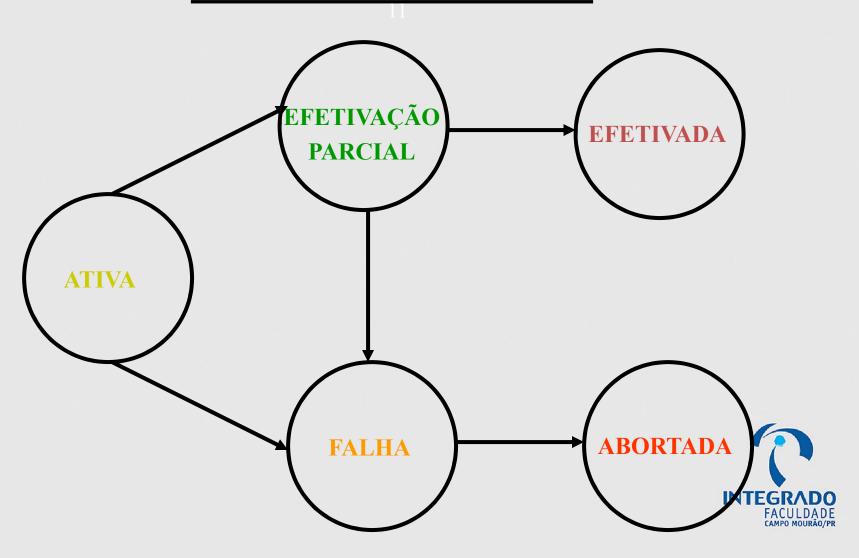
EFETIVAÇÃO PARCIAL: após execução da última declaração;

FALHA: descobre-se que a execução não poderá ser efetivada;

ABORTADA: transação desfeita, restabelecendo o BD ao início;

EFETIVADA: após a conclusão com sucesso;

DIAGRAMA DE ESTADO



- ➤ Diz-se que uma transação foi efetivada (commited) somente se ela entrar no estado de EFETIVADA;
- ➤ Diz-se que uma transação foi abortada (rolled back) somente se ela entrar no estado de ABORTADA;
- ➤ Uma transação é concluída se estiver no estado de EFETIVADA ou de ABORTADA.
- → Uma <u>transação de compensação</u> pode desfazer os efeitos de uma transação efetivada, porém nem sempre isso é possível. Esta transação tem a responsabilidade de criação e execução deixada a cargo do usuário.

Uma <u>transação</u> no estado de <u>falha</u> (erro de hardware, ou lógico, ou de leitura, entre outros) não pode prosseguir com sua execução normal, devendo ser desfeita.

Assim, ela passa para o estado de abortada, onde pode:

- Reiniciar a transação: possível somente para erros de hardware ou software e não pela lógica da operação;
- Encerrar a transação: erro lógico normalmente, pois a aplicação (ou programa) deverá ser refeito;
- → A operação que reinicia uma transação consiste na criação de uma nova transação para ser processada.